

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.317, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

## PROCESSO Nº 013/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.l, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 013/2014, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do(a) exservidor(a) Sr(a) OLIVIO DE FANTI, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 02 de FEVEREIRO de 2014, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.974,45, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
VICENTINA DA SILVA FANTI 37.168.118-2	ESPOSA 10/08/1929 VIÚVA	100 % <b>R\$ 1.974,45</b>

PIRACICABA, 17 DE MARÇO DE 2014.

## Marcel Gustavo Zotelli

-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo

- Dep. de Administração Geral -